



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA MESA DIRETORA DA-
CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE A-
GOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEEMBRO DE 1972

Examinando os balancetes da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1972, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo / 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243/72

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1972, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 1972.

PRESIDENTE: Lucio Sassi

RELATOR: [Assinatura]

MEMBRO: [Assinatura]